

# **CEF/0910/26826 — Relatório final da CAE (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento**

## **Caracterização do ciclo de estudos**

### **Perguntas A.1 a A.9**

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

A.3. Ciclo de estudos:

Diplomacia e Relações Internacionais

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Política e Cidadania/ Diplomacia e Relação

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

313

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

31

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

22

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

16

## **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento**

### **Pergunta A.10**

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A pessoa responsável, Dr. Pereira Marques, é conhecedor, experiente e com capacidade de gestão deste ciclo de estudos.

## **Pergunta A.11**

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Universidade apresenta recursos adequados para a tarefa de acompanhar os seus alunos nos períodos de estágio. Estes recursos incluem pessoal administrativo, um orientador permanente e um portal que facilita a comunicação eletrónica entre a Universidade, os estudantes e as empresas envolvidas.

A.11.6. Pontos Fortes.

A Universidade é muito activa neste campo, tanto a nível nacional como internacional, mantendo contatos com potenciais empregadores e procurando possibilidades de realização de estágios.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Tendo em conta que os licenciados com melhores resultados irão realizar um curso de mestrado na áreas de "Diplomacia e Relações Internacionais", a Universidade pode fazer um maior esforço no sentido de procurar estágios em organizações nacionais, internacionais e não-governamentais, em Portugal e no estrangeiro, intimamente relacionadas com as áreas de estudo atrás mencionadas.

## **1. Objectivos do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Durante a visita às instalações da Universidade (13-16 Dezembro de 2011), os três membros do Conselho de Avaliação Externa discutiram os objetivos do ciclo de estudos com todos os membros do corpo docente e com alguns do corpo de estudantes, e verificaram a clareza na formulação e coerência dos objetivos, bem como o conhecimento dos mesmos por parte de todas as pessoas contactadas durante essa visita.

1.5. Pontos fortes.

Existe um pacote de informação sobre os objetivos do ciclo de estudos totalmente desenvolvido e disponível eletronicamente, o qual pode ser consultado por docentes e alunos através do site da Universidade e da plataforma e-learning. Os alunos têm acesso a esta plataforma. Alunos matriculados no curso de mestrado, e que foram entrevistados durante a visita para avaliação

(Lisboa, Dezembro de 2011), confirmaram que obtiveram todas as informações necessárias a partir de fontes eletrónicas disponibilizadas pela Universidade.

#### 1.6. Recomendações de melhoria.

Uma vez que os objectivos são divulgados aos alunos apenas por via de meios eletrónicos (e algum material impresso), recomenda-se que o corpo docente deste mestrado organize uma sessão de apresentação dos objetivos no início de cada ano lectivo, nas instalações da Universidade e com a presença de todos os envolvidos.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizacional é adequada, na medida em que existe um coordenador reconhecido como tal por este ciclo de estudos, com um mandato claro, sendo que os seus poderes estão equilibrados pelo Diretor, que o nomeia, e pelo Conselho Científico e Pedagógico, que ele preside. Todas as questões académicas ficam a cargo da Comissão Científica, a qual é responsável pela revisão e atualização dos programas, pela distribuição da carga horária pelo corpo docente, e pela elaboração de inquéritos de avaliação, realizados anualmente aos estudantes e corpo docente do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

O ciclo de estudos apresenta uma estrutura organizacional clara e bem concebida.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que, no intervalo entre o primeiro e segundo semestres, os membros do corpo docente e administrativo, bem como representantes dos alunos do ciclo de estudos, sejam convocados para discutir os problemas de natureza ocasional que possam ter surgido durante o primeiro semestre. Este seria um encontro frente a frente entre administrativos, docentes e alunos com o intuito de identificar problemas que não foram adequadamente considerados nos inquéritos de avaliação. Muitas vezes, estes inquéritos distribuídos no final do semestre não permitem considerar detalhes importantes do dia-à-dia da vida dos estudantes. Neste sentido, tal prática seria útil no sentido de resolver com celeridade problemas, ou seja, a meio caminho entre o início e o fim do ano académico, em vez de no início do ano académico seguinte.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Gabinete de Garantia da Qualidade, que funciona sob a supervisão do Diretor. Além disso, existe uma pessoa responsável pela gestão da qualidade neste ciclo estudos. A forma como os mecanismos de garantia da qualidade foram definidos e organizados corresponde aos padrões usuais para tais mecanismos. As informações sobre a qualidade do ciclo de estudos são reunidas e analisadas de acordo com um Plano de Garantia da Qualidade pré-determinado. Os resultados das avaliações de qualidade são partilhados com e discutidos pelos membros dos órgãos académicos e de gestão deste ciclo de estudos.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existe uma definição clara das normas, procedimentos e mecanismos de garantia da qualidade, e que estão adaptados às necessidades deste ciclo de estudos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Se existirem Programas de Mestrado semelhantes em outros campos das ciências sociais e nas restantes instituições da COFAC, então a seguinte sugestão pode ser feita: uma vez por ano, os responsáveis pelos ciclos de estudos correspondentes (por exemplo, os vários Programas de Mestrados em ciências sociais de todos os campus da Universidade Lusófona em Lisboa, Porto, etc) podiam reunir pessoalmente ou, pelo menos, trocar os seus pontos de vista por via eletrónica. Este encontro e/ou comunicação ajudaria a difundir as melhores práticas que, por sua vez, poderiam ser facilmente transplantadas de um campus para o outro.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os edifícios e os equipamentos didáticos e científicos são adequados, mas a biblioteca desta instituição não apresenta materiais impressos adequados (livros, revistas académicas, relatórios, etc). As áreas da diplomacia e relações internacionais estão em desenvolvimento rápido e o acesso que a biblioteca oferece a fontes eletrónicas (por exemplo, bases de dados e revistas académicas) tem de ser complementado com novas aquisições, como edições atuais de livros, volumes editados e monografias chave no campo da Diplomacia e das Relações Internacionais. Tal é necessário para facilitar a exposição dos estudantes a diferentes abordagens metodológicas no campo científico do seu interesse. Enriquecer a biblioteca com novos materiais (livros de hardback e paperback de referência) também é essencial para apoiar plenamente as actividades de investigação de docentes e

alunos que estão a fazer pesquisa para os seus ensaios científicos e dissertações ao nível do Mestrado.

#### 3.1.5. Pontos Fortes.

O pessoal da biblioteca encontra-se bem informado e está empenhado em cumprir com suas tarefas. Os gestores do ciclo de estudos estão plenamente conscientes das limitações dos materiais disponíveis na biblioteca.

#### 3.1.6. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa sugere que a instituição em avaliação recolha programas de cursos de Mestrado em Diplomacia e / ou Relações Internacionais de outras universidades, portuguesas, europeias e americanas, e, neste sentido, elabore uma lista da bibliografia em relações internacionais e diplomacia utilizada nos programas de mestrado de ditas universidades, deste modo, equipando a biblioteca com um maior acervo bibliográfico, o qual deve ser reservado e disponibilizado aos alunos deste ciclo de estudos.

## 3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos tem estabelecido parcerias com quatro universidades estrangeiras em quatro países (França, Alemanha, Brasil e EUA) e, em Portugal, com um número maior de instituições (cerca de 12 instituições e universidades) . Existe, aparentemente, uma cooperação menor com instituições dos setores empresarial e público.

#### 3.2.6. Pontos Fortes.

1) A dedicação e empenho das pessoas responsáveis por este ciclo de estudos, no sentido de promover a colaboração inter-institucional;

2) A boa reputação dos institutos estrangeiros e / ou universidades com os quais a gestão deste ciclo de estudos tem sido capaz de forjar relações inter-institucionais internacionais;

3) A existência de unidades e procedimentos dentro da universidade Lusófona, dedicados à promoção de parcerias, os quais vitais para este e demais ciclos de estudos em ciências políticas e sociais.

#### 3.2.7. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa recomenda que os alunos deste ciclo de estudos devem beneficiar de procedimentos (por agora) padronizados de mobilidade, de estudantes que são cidadãos da UE. Devem ser capazes de viajar frequentemente para e de outras universidades localizadas dentro dos limites dos Estados-membros da UE. A fim de melhorar essa mobilidade dos estudantes deste ciclo de estudos, a instituição em avaliação pode beneficiar da criação de novas parcerias com universidades de outros países da UE, além da França e Alemanha.

## 4. Pessoal docente e não docente

## **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não aplicável

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Não

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Trata-se de um ciclo de estudos relativamente jovem que admitiu estudantes pela primeira vez em 2010-2011. Como resultado, revela deficiências comuns relativas à dimensão, composição e desempenho do corpo docente que, aliás, são normais nas fases iniciais de programas académicos recentes. O Conselho de Avaliação Externa observou que apenas metade do corpo docente se dedica a tempo inteiro a este ciclo de estudos; somente uma minoria dos docentes (2 de 10) inclui "Relações Internacionais" na sua área científica; e apenas 1 em 10 docentes inclui "Estudos europeus" na sua área científica, sendo que esse docente encontra-se a tempo parcial no ciclo de estudos em avaliação; não existem docentes que ensinam direito Internacional público e instituições da União Europeia / integração europeia, duas disciplinas consideradas essenciais para a formação de futuros diplomatas ou, pelo menos, de alunos matriculados num programa de mestrado em diplomacia.

4.1.10. Pontos Fortes.

É de sublinhar que a maioria dos docentes envolvidos neste ciclo de estudos (77 por cento) tem um doutoramento na área científica deste programa de mestrado.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A fim de se garantir que as normas deste ciclo de estudos estão de acordo com os padrões determinados pela instituição da Universidade Lusófona e pela agência nacional de avaliação do ensino superior, recomenda-se a que se amplie o número e / ou perfil académico dos docentes envolvidos neste ciclo estudos. A presença de docentes que se mantêm a par dos desenvolvimentos mais recentes nas áreas de Relações Internacionais, Estudos Europeus e do direito internacional será muito útil para o esforço de atualizar os conteúdos deste ciclo de estudos. Cuidadosamente selecionado o corpo docente, com um bom currículo de investigação, tal pode ajudar este programa de mestrado a convergir com ciclos de estudos correspondentes de outros Departamentos / Faculdades de Relações Internacionais e Estudos Europeus, nacionais e internacionais.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Não

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apenas três (3) administrativos trabalham a tempo inteiro neste ciclo de estudos. Dada a carga de trabalho habitual em programas de mestrado, especialmente os que estão numa fase inicial, é difícil aos administrativos realizar todas as tarefas necessárias. Mesmo que a instituição ofereça periodicamente formação em TIC aos administrativos, a pressão para gerir o funcionamento diário do ciclo de estudos será, provavelmente, um obstáculo às oportunidades do corpo não-docente para receber formação profissional.

4.2.6. Pontos Fortes.

O interesse da instituição em fornecer ao corpo não-docente formação em tecnologias de informação e comunicação.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

A fim de ajudar o corpo não-docente a adquirir competências adicionais, o Conselho de Avaliação Externa recomenda que a instituição organize um período de formação específica, adicional à formação em ferramentas informáticas e sistemas de gestão integrada. Cursos de curta duração sobre métodos modernos de gestão, incluindo gestão de recursos humanos, diversidade cultural e gestão de conflitos, podem ajudar a melhorar as capacidades dos administrativos no sentido de lidar com as exigências próprias da gestão de uma instituição moderna, dinâmica e de orientação internacional. Tudo isto torna-se pertinente se considerarmos que a Universidade Lusófona em Lisboa atrai estudantes com um perfil variado, provenientes de diferentes faixas etárias e ambientes sociais. Por outro lado, tendo em conta o programa de mestrado em si e o interesse da instituição em estabelecer parcerias internacionais, seria útil oferecer aos administrativos formação em línguas estrangeiras.

## **5. Estudantes**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A maior parte dos alunos é adulto (69 por cento tem 28 ou mais anos de idade). Refira-se ainda que 9 em cada 10 é proveniente de Lisboa. São trabalhadores-estudantes que podem dedicar-se aos seus estudos em horários pós-laborais.

5.1.4. Pontos Fortes.

O empenho dos alunos em prosseguir com os seus estudos ao nível do Mestrado, apesar do seu

horário de trabalho geralmente sobrecarregado, próprio de um emprego a tempo inteiro.

#### 5.1.5. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa acredita que a instituição em avaliação deve fazer todo o esforço possível no sentido de ajudar os seus alunos, especialmente aqueles que trabalham a tempo inteiro (40 ou mais horas de trabalho por semana). Recomenda-se a atribuição de um número limitado de bolsas de estudo aos três melhores alunos que 1) trabalham a tempo inteiro 2) tenham terminado o seu primeiro ano deste ciclo de estudos com as melhores classificações e cujo apoio financeiro pode ajudar estes alunos a concluir com sucesso o segundo ano do mesmo ciclo de estudos. Essas bolsas podem também servir como um incentivo, um pólo de atracção, a futuros candidatos ao mesmo ciclo de estudos da instituição em avaliação.

## 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Não

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Não

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dado que a maioria dos alunos trabalha em Lisboa durante o dia, é quase impossível integrá-los no ambiente académico da instituição. Isto apesar do fato de que a instituição aspira integrar os alunos em projetos de investigação do Centro de Investigação em Ciência Política. Acrescente-se ainda o fato do horário dos cursos ser noturno, acabando muito tarde, o que se torna um impedimento para tal integração. Por outro lado, a mobilidade dos estudantes também é muito difícil de ocorrer em tais circunstâncias. Por outras palavras, o Conselho de Avaliação Externa constata que a criação de um ambiente de investigação para os alunos deste ciclo de estudos não foi conseguido pela instituição em avaliação.

5.2.7. Pontos Fortes.

O empenho dos alunos e dos seus docentes em trabalhar em conjunto, mesmo em circunstâncias difíceis relacionadas com as exigências dos empregos dos alunos. É de notar que o empenho dos estudantes existe, apesar da ausência de um centro de investigação totalmente desenvolvido e relacionado com este ciclo de estudo e com o doutoramento em relações internacionais da instituição em avaliação.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa acredita que uma estratégia para criar um melhor ambiente de ensino / aprendizagem é necessária. No curto e médio prazo (3-5 anos a partir de agora), a instituição pode beneficiar: 1) da ligação mais estreita entre os três ciclos de estudo relativos às relações internacionais; 2) do enriquecimento dos programas das unidades curriculares, com um enfoque mais internacional, uma vez que atualmente parece excessivamente focado na história e problemas de Portugal; e 3) do esforço de atrair estudantes estrangeiros, por exemplo, através de programas de mobilidade como o Erasmus e o Erasmus Mundus.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Não

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O material disponível pelo ciclo de estudos revela claramente as competências específicas que se espera que os graduados deste programa de mestrado adquiram. O ciclo de estudos está em conformidade com os requisitos do Processo de Bolonha, em termos da duração do programa e da estrutura curricular, de acordo com o Decreto-Lei 42/2005, depois alterado pelo Decreto-Lei 107/2008.

6.1.6. Pontos Fortes.

Este é o único Mestrado em Portugal que combina um estudo da diplomacia com o das Relações Internacionais. Esta vantagem, no entanto, requer um cuidadoso equilíbrio entre os dois campos (Diplomacia, Relações Internacionais), com respeito ao perfil académico variado do corpo docente e ao mix de unidades curriculares oferecidas aos alunos.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa recomenda melhorar os objectivos específicos deste ciclo de estudos, podendo incluir entre os mesmos a compreensão das estruturas e funções: 1) da economia global, 2) de alcance das missões e poderes específicos das organizações internacionais, 3) das instituições e políticas da União Europeia.

### 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Não

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

The mix of courses is unbalanced, privileging studies of diplomacy and history over those of international relations. The emphasis of the courses on diplomacy is on Portuguese history and Portugal's place in the world.

This is not what is usually expected from a study cycle that focuses, not on Portuguese politics or

history , but rather on contemporary international relations, European and world politics.

There is also a problem of overlapping curricular units, as there are two courses with similar content and objectives, namely a course on Diplomatic Training and a course on Diplomatic History. The course on political thought should include contemporary political thinkers (1970-2010).

#### 6.2.7. Pontos Fortes.

O empenho e boa vontade dos docentes envolvidos neste ciclo de estudos e do respectivo empenho e interesse demonstrado pelos alunos.

#### 6.2.8. Recomendações de melhoria.

Dado que existem vários alunos, não só provenientes de países lusófonos, mas também de Portugal continental e que podem querer trabalhar em Portugal ou na Europa, seria útil incluir Direito Internacional e Europeu e Estudos Europeus. Estas são encontradas na maioria das instituições europeias com mestrados semelhantes. Exemplos de unidades curriculares consideradas importantes atualmente em várias universidades europeias são Políticas da UE e Integração Europeia.

Se a Universidade insiste em manter as unidades curriculares sobre história, então estas devem ser de História Internacional, mais adequadas a este ciclo de estudos. Por fim, a bibliografia recomendada deve ser atualizada em todas as unidades.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Não

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A bibliografia de muitas unidades curriculares encontra-se desatualizada e é muito limitada (número reduzido de fontes bibliográficas). As seguintes unidades incluem bibliografia principalmente em português, e com referência apenas a um livro publicado depois de 2000 ou nenhum livro publicado após aquele ano: Organizações e Organismos Internacionais, Pensamento e Sistema Políticos em Portugal, Origens e Conceitos de Negociação em Diplomacia, Pensamento Diplomático e Diplomacia na História de Portugal, Cidadania e Direitos Humanos. Existem três unidades dedicadas à diplomacia portuguesa. Este ciclo de estudos, embora pretenda focar as relações internacionais, acaba por sobrevalorizar os tópicos da história de Portugal. Mesmo que este ciclo de estudos, pela sua natureza, exija um bom domínio de línguas estrangeiras, a maioria das fontes estão em português. Os alunos não falam línguas estrangeiras, como o próprio relatório de auto-avaliação admite na seção 8.1.4 da análise SWOT.

#### 6.3.6. Pontos Fortes.

Durante a visita a esta instituição, o empenho dos estudantes e grande interesse manifestado pelas matérias sobre diplomacia e relações internacionais foram claramente evidentes. Os docentes demonstram também entusiasmo e vontade em atualizar as suas unidades curriculares.

#### 6.3.7. Recomendações de melhoria.

Um melhor equilíbrio das unidades curriculares sobre diplomacia e relações internacionais passa por oferecer aos alunos um conhecimento mais atualizado sobre as novas direções na investigação

em relações internacionais. As várias publicações (livros/capítulos de livros e artigos) em Inglês e Francês, durante o período da última década, podem dar uma melhor visão sobre o "estado da arte" em relações internacionais. Cada unidade deve conter bibliografia que traduza os desenvolvimentos mais recentes, ao mesmo tempo que fontes eletrónicas devem ser adicionadas aos programas das unidades. Especial atenção deve ser dada às competências linguísticas atualmente deficientes dos alunos, os quais, no final do seu segundo ano de estudos, devem ser capazes de ler pelo menos, se não escrever bem, Inglês ou outra língua estrangeira.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não aplicável

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não aplicável

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Não aplicável

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não aplicável

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Trata-se de um ciclo de estudos muito recente. Não há resultados porque não houve graduados em qualquer um dos três anos que esta avaliação abrange: 2007/2008, 2008/2009, 2009/2010. A visita ao campus da instituição em avaliação ocorreu em Dezembro de 2011, logo após um primeiro grupo ter concluído apenas o seu primeiro ano de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não se registam pontos fortes visto que não existem graduados nos três anos que esta avaliação contempla.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Uma vez que não houve graduados no período de três anos, a que esta avaliação se refere, recomenda-se esperar até que recomendações de melhoria possam ser feitas, nomeadamente, quando os dados sobre a situação de laboral dos futuro grupo de estudantes estejam disponíveis.

### **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem apenas três projetos de investigação em que os membros do corpo docente deste ciclo de estudos estão envolvidos. Fora estes projectos, apenas um (o projeto sobre espaço aéreo e poder estatal) está algo relacionado com núcleo da investigação internacional em curso nos domínios das relações internacionais e diplomacia. O corpo docente e alunos deste ciclo de estudos não estão envolvidos em redes de investigação internacionais ou projetos conjuntos de investigação. Os membros do corpo docente são ativos no apoio que prestam à revista académica Res Publica, a qual é publicada pela própria instituição em avaliação, mas esta revista revela pouco envolvimento com revistas académicas internacionais em matéria de relações internacionais e diplomacia.

7.2.7. Pontos Fortes.

É promissor que os membros do corpo docente procuram realizar investigação em Portugal e na África Lusófona.

7.2.8. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa considera que a instituição em avaliação deve facilitar o envolvimento dos membros da comunidade académica nas várias redes internacionais de investigação sobre relações internacionais e diplomacia; os docentes devem convidar os alunos de mestrado (em especial durante o segundo ano de seus estudos) a participar em novos projetos conjuntos de investigação e os resultados da investigação devem ser divulgados para além do contexto da LOC, ou seja, do portal de notícias do Grupo Lusófona, a que a instituição em avaliação pertence.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Não

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O tempo de vida deste ciclo de estudos tem sido curto (três meses, quando a instituição em avaliação apresentou o seu relatório de auto-avaliação). Dadas estas circunstâncias, é difícil esperar que os serviços à comunidade e atividades de formação avançada possam resultar deste ciclo de estudos. No entanto, o Conselho de Avaliação Externa não encontrou evidências suficientes de um plano concreto, passo-a-passo, que o Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais tenha para contribuir, no curto e no médio prazo, para o desenvolvimento nacional, regional e/ou local e para a cultura científica.

7.3.6. Pontos Fortes.

O sistema desenvolvido para a disseminação de informação sobre a instituição em avaliação, através de fontes de informação eletrónicas e impressas.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

O Conselho de Avaliação Externa recomenda que a instituição em avaliação elabore um plano concreto e detalhado sobre como desenvolver serviços à comunidade e atividades de formação avançada relacionadas com este ciclo de estudos. Sem esse plano, será difícil contribuir para o desenvolvimento nacional, regional e / ou local.

## 8. Observações

### 8.1. Observações:

Dado que este ciclo de estudos é recente (existe há menos de dois anos), é inevitável encontrar problemas de adaptação a uma estrutura organizacional maior em que está inserida (Universidade Lusófona em Lisboa) e, naturalmente, funciona por "tentativa e erro". O fato de que é um ciclo de estudos único, combinando diplomacia e relações internacionais, é uma vantagem, tornando este programa deste mestrado, talvez, mais atrativo em comparação com os outros programas semelhantes. No entanto, atualmente, o ciclo de estudos dá um ênfase excessivo na história da diplomacia portuguesa: apenas duas das dez unidades estão diretamente relacionadas com relações internacionais e apenas dois dos dez docentes têm um doutoramento nos domínios científicos deste ciclo.

Portugal é agora um antigo Estado-Membro da UE, mas, infelizmente, os alunos inscritos neste mestrado apenas têm uma breve oportunidade de estudar instituições europeias, políticas da UE e integração europeia. O acervo bibliográfico na respetiva seção da biblioteca da instituição é deficiente, o que também corrobora as observações acima mencionadas (tanto nos programas das unidades curriculares como na própria biblioteca, onde se encontra bibliografia desatualizada, pouco familiarizada com os desenvolvimentos recentes em matéria de relações internacionais, e com presença escassa de estudos europeus).

### 8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

### 9.1. Missão e objectivos:

O relatório de auto-avaliação da instituição oferece muito pouco em termos das melhorias sugeridas, baseando-se no fato de se tratar de um ciclo de estudos muito recente. Contudo, podem ser feitas melhorias. Existe uma procura por este ciclo de estudos entre os alunos, provavelmente, devido à combinação única de diplomacia e relações internacionais num único programa de mestrado e à variedade das unidades curriculares oferecidas. No entanto, essas mesmas vantagens aumentam os riscos de oferecer aos alunos um ciclo de estudos sem foco e desequilibrado. Os alunos saídos deste mestrado podem ter: a) dificuldade em construir um perfil profissional, como eles não são nem futuros diplomatas (não há nenhuma unidade sobre direito internacional e europeu) nem b) especialistas em relações internacionais (a estrutura das unidades curriculares deste ciclo de estudos sub-enfatiza a formação em relações internacionais).

A investigação realizada pelos docentes deste ciclo de estudos com a colaboração de alunos com formação avançada (por exemplo, estudantes com mestrado), não é um objectivo claramente integrado nem uma parte muito expressiva da estrutura e organização deste ciclo de estudos.

### 9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

O relatório de auto-avaliação da instituição oferece muito pouco em termos das melhorias sugeridas, baseando-se no fato de se tratar de um ciclo de estudos muito recente. No entanto, deve ser tido em conta: a existência relativamente reduzida de recursos organizacionais destinados a este ciclo de estudos. Existem mecanismos padrões de garantia da qualidade em vigor. No entanto, a complexidade, alcance e volume de trabalho necessários para pôr um Programa de Mestrado em funcionamento e certificar que este programa pode atender às exigências de mecanismos de garantia da qualidade, vai mais além dos limitados recursos administrativos existentes no ciclo de estudos em avaliação. Os modelos complexos de avaliação interna e externa exercem uma forte pressão sobre a estrutura organizacional pouco desenvolvida do ciclo de estudos, a qual pode ser em termos organizacionais imatura para se adaptar a essa pressão.

### 9.3. Recursos materiais e parcerias:

O relatório de auto-avaliação da instituição oferece muito pouco em termos das melhorias sugeridas, baseando-se no fato de se tratar de um ciclo de estudos muito recente. No entanto, há uma série de fatos preocupantes: as parcerias internacionais, com outros ciclos de estudos europeus de orientação semelhante em Estados-Membros da UE, são surpreendentemente diminutas para um programa de mestrado de uma instituição focado em diplomacia e relações internacionais. Livros recentes sobre relações internacionais e estudos europeus, edições recentes de monografias importantes no campo das relações internacionais e bibliografia reconhecida e amplamente usada nos campos mencionados, estão ausentes dos recursos bibliográficos da biblioteca. As melhorias podem certamente ter lugar em todos os aspetos atrás mencionados.

#### 9.4. Pessoal docente e não docente:

A instituição sugere muito pouco no que diz respeito a melhorias. O corpo docente e não-docente está empenhado em cumprir com as tarefas, mas a contratação de pessoal adicional é necessária. O perfil académico dos docentes varia muito. Essa variação pode ser uma vantagem no que diz respeito à exposição dos alunos a temas como direito, história e ciências humanas, mas é também uma desvantagem, no que se refere à formação sistemática em relações internacionais. Tudo isto pode ser alterado de forma gradual e com um planeamento adequado e programado por parte da instituição em avaliação.

#### 9.5. Estudantes:

As propostas de melhoria da instituição em avaliação sublinham corretamente a necessidade de motivar os alunos. Os seguintes aspectos são também relevantes: os estudantes estão empenhados em realizar os seus estudos, mas têm um emprego a tempo integral. Um trabalho a tempo inteiro é, obviamente, uma grande prioridade para os alunos, mais ainda no atual contexto de crise económica. O Conselho de Avaliação Externa acredita que a instituição em avaliação deve ajudar os trabalhadores-estudantes a tempo inteiro, discutindo com eles formas de gestão do tempo (como distribuir o tempo entre trabalho e estudo). A instituição em avaliação deve concentrar-se também nas competências que faltam adquirir aos alunos (por exemplo, conhecimentos de línguas estrangeiras), e que são indispensáveis para qualquer pessoa interessada em diplomacia e relações internacionais.

#### 9.6. Processos:

O relatório de auto-avaliação da instituição oferece muito pouco em termos das melhorias sugeridas, baseando-se no fato de se tratar de um ciclo de estudos muito recente. Não obstante, podem ser feitas melhorias. Existem lacunas óbvias e sobreposições na organização de unidades curriculares. Embora este muito recente ciclo de estudos tenha um vasto conjunto de oportunidades, correspondentes à internacionalização da economia da sociedade e da cultura no início do século XXI, pode correr o risco de dissipar tais oportunidades, insistindo na oferta de unidades curriculares de 'cultura geral'. Essas unidades não se assemelham às unidades correspondentes e tipicamente disponíveis aos estudantes de relações internacionais, em Portugal e no estrangeiro.

#### 9.7. Resultados:

As propostas de melhoria da instituição afirmam justificadamente que não existem ainda resultados, dado que os primeiros alunos neste ciclo de estudos estão matriculados apenas há 18 meses.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

Este ciclo de estudos não se apresenta equilibrado no que respeita ao mix, estrutura e conteúdo das unidades curriculares oferecidas aos estudantes. O perfil académico da maioria dos docentes não é totalmente adequado para estudos avançados em relações internacionais. Os recursos organizacionais são escassos e os materiais estão aquém do desejado. O ciclo de estudos poderia ser

melhorado significativamente se:

- a) recrutados docentes adicionais para este ciclo de estudos; um ou dois académicos familiarizados com os desenvolvimentos mais recentes nos domínios das relações internacionais podem ser úteis no sentido de enriquecer as unidades curriculares e seus objetivos atualmente oferecidas em diplomacia e relações internacionais.
- b) recrutado pessoal não-docente adicional, com o intuito de lidar com as exigências de um ciclo de estudos muito recente, o existente ainda sofre pressões para se adaptar tanto ao ambiente organizacional da instituição, em que este ciclo de estudos foi concebido, como ao ambiente académico internacionalizado de Portugal.
- c) direcionados recursos materiais adicionais para facilitar o trabalho de docentes e alunos em diplomacia e relações internacionais, com particular ênfase nas novas aquisições por parte da biblioteca nesses campos de estudo.
- d) oferecidos métodos mais diferenciados de ensino e serviços, por exemplo, a melhoria de competências linguísticas dos alunos matriculados sem conhecimento de línguas estrangeiras, e abrindo oportunidades para a investigação científica a estudantes que estão academicamente maduros. Os alunos podem colaborar com os docentes na produção de livros e artigos sobre diplomacia e relações internacionais.
- e) a maioria, senão todas as unidades curriculares, deve conter uma componente de investigação, ao mesmo tempo que a investigação realizada por professores e alunos no contexto deste ciclo de estudos deve estar estreitamente integrada com centros de investigação relevantes (já avaliados com "muito bom" ou "excelente") dentro e para fora do grupo da Universidade Lusófona.
- f) Recomendamos 2 anos para a realizações das mudanças.

Para uma versão completa ver a resposta em ingles-Resumo:

A resposta da Instituição não responde aos três maiores problemas deste Mestrado: Primeiro, a reconciliação dos dois objectos do Grau (Diplomacia e Relações Internacionais), segundo, o facto deste mestrado pôr a ênfase na história da diplomacia portuguesa em vez de reforçar a formação em diplomacia; terceiro a falta de ênfase na investigação. Os recursos bibliográficos são fracos.